

finals, a qual deve obedecer a critérios claros e objectivos, sob a aprovação da Câmara Municipal de Machico.

No caso da associação/clube desportivo mais representativo da freguesia de Santo António da Serra será aplicada uma majoração de 12,5%. Esta taxa deve-se à particularidade desta colectividade estar repartida por dois concelhos, Machico e Santa Cruz, e receber contrapartidas financeiras de ambas as partes.

5 — Casos omissos — os casos omissos no presente regulamento serão decididos por deliberação municipal.

6 — Vigência — o presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a data da sua publicação no *Diário da República*.

22 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

3000221505

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 546/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meus despachos de 15 de Dezembro de 2006, foram nomeadas nos lugares de técnico superior de 2.ª classe (psicologia) do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, após terem sido dispensadas da frequência dos estágios, as candidatas Ana Margarida Martins Infante Bento e Tânia Alexandra Duarte da Silva, em virtude de terem ficado classificadas em 1.º e 2.º lugares, no respectivo concurso externo de ingresso.

18 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

1000309328

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 547/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Dezembro de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento para o lugar de estagiário de técnico superior o geógrafo Pedro Miguel Rocha Medeiros, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2006.

12 de Dezembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Edital n.º 30/2007

Inquérito administrativo

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 223.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela secretária desta Câmara Municipal do Sabugal, ao inquérito administrativo relativo à empreitada de repavimentação da EM 563 — troço Pousafolhos-Penalobo, de que foi empreiteiro Chupas & Morrão, Construções de Obras Públicas, S. A., com sede em 6240-132 Trancoso, pelo que durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais 8 poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

E eu, *Olga Ambrósio Barata Rocha*, assistente administrativa principal da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

3000223126

Edital n.º 31/2007

Inquérito administrativo

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 223.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela secretária da Câmara Municipal do Sabugal, a inquérito administrativo relativo à empreitada de abastecimento de água à Quinta do Clérigo, de que foi empreiteiro Luís Pais dos Santos, Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, L.da, com sede em Trigais, 6250-165 Bendada, pelo que durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais 8 poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.

E eu, *Olga Ambrósio Barata Rocha*, assistente administrativa principal da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

3000223134

Edital n.º 32/2007

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 223.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela secretária da Câmara Municipal do Sabugal, ao inquérito administrativo relativo à empreitada do caminho agrícola de Aldeia Velha, de que foi empreiteiro António Saraiva & Filhos, L.da, com sede em Arrifana, 6300-035 Guarda, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.

E eu, *Olga Ambrósio Barata Rocha*, assistente administrativa principal da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

27 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

3000223123

Edital n.º 33/2007

Inquérito administrativo

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 223.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela secretária desta Câmara Municipal do Sabugal, ao inquérito administrativo relativo à empreitada de pavimentação de arruamentos (betuminoso) nos Fios, de que foi empreiteiro António Saraiva & Filhos, L.da, com sede em Arrifana, 6300-035 Guarda, pelo que durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais 8 poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

E eu, *Olga Ambrósio Barata Rocha*, assistente administrativa principal da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

27 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

3000223131